



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 653, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

Altera o Decreto nº 571, de 30 de dezembro de 2002 que “Institui critérios para a apuração do valor venal de imóveis para fins de cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis — ITBI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 239, da [Lei Complementar nº 4, de 17 de dezembro de 1991](#) – Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º do [Decreto nº 571, de 30 de dezembro de 2002](#), passa a vigorar com a seguinte alteração, revogando-se os incisos V e VI, e acrescentando o parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 2º

V – revogado;

VI – revogado.

Parágrafo único. Será mantido banco de dados para auxiliar nos trabalhos de avaliação. “ (AC)

Art. 2º Ficam revogados os incisos II, III e IV e os §§ 2º, 3º e 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 571, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 3º Fica instituído o Anexo I a este Decreto, sob o título Critérios de Avaliação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 29 de setembro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS GALLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I DO DECRETO Nº 653, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Nome do(a)s adquirente:
b) Nome do(a)s transmitente:
c) Caracterização da Região

Aspectos físicos

() Residencial () Comercial () Residencial e comercial () Rural

Infra-estrutura urbana

() Luz () água () Esgoto () Telefone () Pavimentação () NDA

Equipamentos Comunitários

() Existe () Não Existe Quais _____

d) Caracterização do terreno

Topografia

() Declive _____% () Aclive _____% () Plano _____% () Ingrime _____%

Superfície

() vegetação nativa _____% () área plantada _____% () Rochosa _____% ()

Mata _____% () Pastagem _____%

Solo

() Firme _____% () Alagadiço _____% () Rochoso _____%

Localização do Imóvel

() Urbano () Centro () Bairro _____

() Rural - Bairro _____

Potencial de Utilização

() Alta () Média () Baixa

e) Em relação a terrenos urbanos

Área _____

Grau de aproveitamento () %

Possibilidade de desmembramento () Sim () Não

f) Em relação a benfeitorias

a) Estado de conservação () Ótima () Boa () Ruim

b) Influências no preço de mercado

() Caráter histórico () Caráter artístico () Caráter paisagístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

g) Caracterização das edificações e benfeitorias

Observações

VALOR DO IMÓVEL: R\$ _____

VALOR APURADO DO ITBI R\$ _____

Areado, aos _____ de _____ de _____.

Avaliador

Prefeitura Municipal de Areado, em 29 de setembro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS GALLO
Prefeito Municipal